

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO  
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA  
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
Representante do MPF: Dr(a). MÁRCIO DOMENE CABRINI  
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI e FAUSTO DE SANCTIS, bem como o Ilustríssimo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFERIA foi declarada aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal NINO TOLDO, em razão de fruição de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Após, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 155 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 11:40h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

EM MESA HC-SP 74143 0004260-08.2017.4.03.0000  
00021799520174036108

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO  
PACTE : EZIO RAHAL MELILLO  
ADV : SP206949 GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP  
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DO PACIENTE EZIO RAHAL MELILLO, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

EM MESA HC-SP 72701 0003629-64.2017.4.03.0000  
00044976320174036104

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI  
IMPTE : PATRICK RAASCH CARDOSO  
IMPTE : JULIANA FRANKLIN REGUEIRA  
PACTE : LAURIVAL AMBRUSTE NETO reu/ré preso(a)  
ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP  
FLAGR : CARLOS AUGUSTO DANTAS DA SILVA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

0004 Ap.-SP 73618 0005115-05.2017.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : RUDINEI KAISER reu/ré preso(a)  
ADV : SP340052 FERNANDO ANTONIO AMATI BAENA  
APDO(A) : OS MESMOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA, USANDO O PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 33 DA LEI 11.343/06, EXASPERAR A PENA-BASE DO RÉU; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU RUDINEI KAISER, PARA,

MANTIDA SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 273, §1º-B, I DO CÓDIGO PENAL, APLICAR-LHE A PENA DO ART. 33 DA LEI 11.343/06, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO E DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO APREENDIDO, FIXANDO SUA PENA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS E O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA ACOMPANHADOS PELA CONCLUSÃO, COM RESSALVA DE SEUS ENTENDIMENTOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0003 Ap.-SP 72386 0001040-61.2011.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : GILSON BENDEL  
ADV : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR  
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO RÉU GILSON BENDEL PARA, ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO ART. 273, § 1º E §1º-B, INCISOS I E V, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE, DE OFÍCIO, DESCLASSIFICAVA A CONDUTA PARA O ARTIGO 334-A, § 1º, II, DO CÓDIGO PENAL E CONDENAVA O RÉU À PENA DE 02 ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL ABERTO, E A SUBSTITUÍÁ POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0066 RSE-SP 8128 0003868-71.2017.4.03.6110

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : FLORIVAL AGOSTINHO ERCOLIM GONELLI  
ADV : SP061855 JOSE SILVESTRE DA SILVA  
RECDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER AS MANIFESTAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E NÃO CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR FLORIVAL AGOSTINHO ERCOLIM GONELLI.

0109 Ap-SP 1147662 0206233-36.1997.4.03.6104  
9702062330  
2006.03.99.036955-9

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : BERNARDO QUIMICA S/A  
ADV : SP102186 RITA DE CASSIA MESQUITA TALIBA  
APDO(A) : Cia Nacional de Abastecimento CONAB  
ADV : SP067217 LUIZ FERNANDO MAIA  
PARTE R : ARMCORP CONSTRUCAO E COM/ LTDA  
ADV : SP035939 RONALD NOGUEIRA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DEDUZIDA PELA PARTE RÉ E JULGAR EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/73, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO. CONDENAÇÃO DA CONAB AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA BERNARDO QUÍMICA S/A, FIXADOS, POR EQUIDADE, EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS - CPC/73, ART. 20, §§ 3º E 4º), DEVIDAMENTE ATUALIZADOS. PREJUDICADO O EXAME DA DEMANDA SECUNDÁRIA (DENUNCIÇÃO DA LIDE), CABÍVEL A CONDENAÇÃO DA DENUNCIANTE BERNARDO QUÍMICA S/A AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA DENUNCIADA (ARMCORP CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA), ARBITRADOS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) DEVIDAMENTE CORRIGIDOS (CPC/73, ART. 20, §§ 3º E 4º).

EM MESA HC-SP 73904 0004171-82.2017.4.03.0000  
00096515920174036105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : EDSON MARTINS  
PACTE : LEANDRO DA SILVA ROCHA reu/ré preso(a)  
ADV : MS012328 EDSON MARTINS  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA O FIM DE DETERMINAR A REDUÇÃO DA FIANÇA ARBITRADA, MANTIDAS, NO MAIS, AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PELO JUÍZO IMPETRADO PARA A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DETERMINAR O VALOR DA FIANÇA EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), A QUAL PODERÁ SER PAGA PARCELADAMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE REDUZIA A FIANÇA ARBITRADA AO PATAMAR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

Ap.-SP 73350 0006449-59.2012.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : MILTON DA SILVA PEREIRA  
ADV : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA IMPOSTA, FIXANDO-A DEFINITIVAMENTE EM 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 11 DIAS MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CUJO VALOR FOI REDUZIDO PARA 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA; PROSEGUINDO, A TURMA DECIDIU, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA QUE DETERMINAVA SUA DESTINAÇÃO A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER SOCIAL, A CRITÉRIO DO JUÍZO DAS EXECUÇÕES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 64933 0004663-03.2014.4.03.6104  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ELAINE DOS SANTOS CAVALCANTI  
ADV : SP130143 DONIZETE DOS SANTOS PRATA

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR ELAINE DOS SANTOS CAVALCANTI À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS, 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS A SER ESTABELECIDO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NA QUANTIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, AO TEMPO DO PAGAMENTO, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA, QUE DEVERÁ SER DESTINADA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.137/1990, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA IMPOSTA À RÉ EM 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, NOS TERMOS DO VOTO MÉDIO DO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA O VALOR UNITÁRIO DO DIA MULTA EM 1/10 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E, VENCIDO TAMBÉM, O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 15 (QUINZE) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.

Ap.-SP 64307 0003466-11.2008.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : GLAUCO VINICIUS CARDOSO MARTINS  
ADV : SP247029 SEBASTIÃO FERNANDO GOMES (Int.Pessoal)

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 66688 0003446-83.2009.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PAULO MARTINS DE CARVALHO  
ADV : SP148884 CRISTIANE GARDIOLO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : ELVIS CEZAR DE AZEVEDO  
APDO(A) : JAIRO LUIZ TEOTONIO PEREIRA  
APDO(A) : VANIA FONSECA ALVES  
ADV : MG048847 WAGNER VIEIRA

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR OS ACUSADOS ELVIS CEZAR DE AZEVEDO, JAIRO LUIZ TEOTONIO PEREIRA E PAULO MARTINS DE CARVALHO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 273, §1º-B, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, APLICANDO-LHES A PENA DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR O QUANTUM DA PENA DE CADA RÉU EM 5 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE FIXAVA O QUANTUM DE CADA RÉU EM 01 (UM) ANO E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 166 (CENTO E SESSENTA E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO E SUBSTITUÍA AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE IMPOSTAS AOS ACUSADOS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0002 Ap.-SP 73514 0002434-35.2017.4.03.6114  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ALLEF SANCHEZ reu/ré preso(a)  
APTE : CLEBER SOUZA DE JESUS reu/ré preso(a)  
ADV : AMANDA MACHADO DIAS REY (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DOS RÉUS, PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA E CONCEDER O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NA FORMA DO ART. 98 DA LEI 13.105/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA DO RÉU ALLEF SANCHEZ EM 8 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL FECHADO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, E FIXAR A PENA DO RÉU CLÉBER SOUZA DE JESUS EM 8 (OITO) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL FECHADO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE RECONHECIA E APLICAVA A ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA PREVISTA NO ART. 65, INCISO III, "D", DO CÓDIGO PENAL E FIXAVA A PENA DE ALLEF EM 05 ANOS, 06 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 13 DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS E DE CLEBER EM 05 ANOS, 11 MESES E 03 DIAS DE RECLUSÃO; FINALMENTE, A TURMA, PELO VOTO MÉDIO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, DECIDIU FIXAR A PENA DE 20 DIAS-MULTA AO RÉU CLÉBER SOUZA DE JESUS, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A FIXAVA EM 13 DIAS-MULTA E, VENCIDO TAMBÉM, O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA QUE A FIXAVA EM 21 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0005 Ap.-SP 73274 0006837-51.2006.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : FERNANDO FOZ PARMEZZANI

ADV : SP342685 FERNANDO FOZ PARMEZZANI  
APTE : VALMIR ANGENENDT  
ADV : SP312359 GUILHERME BITTENCOURT MARTINS (Int.Pessoal)  
APTE : MARIA ESTER JORDANI BANHARA  
APTE : ALEXANDRE RICARDO JORDANI BRONZOL  
ADV : SP131826 WILSON DE MELLO CAPPIA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FERNANDO FOZ PARMEZZANI PARA DIMINUIR SUA PENA CORPORAL PARA 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO EM REGIME ABERTO, SEM A INCIDÊNCIA DE MULTA, SUBSTITUINDO-SE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA PRIVATIVA DE DIREITO, A SABER, A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS VALMIR ANGENENDT, ALEXANDRE RICARDO IORDANI BRONZOL E MARIA ESTER JORDANI BANHARA, POR ENTENDER POSSÍVEL A VALORAÇÃO DA PERSONALIDADE EM RAZÃO DE INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS CRIMINAIS EM CURSO E DETERMINAR QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO RÉU FERNANDO SEJA FEITA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER ESTABELECIDADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS DE VALMIR ANGENENDT, ALEXANDRE RICARDO JORDANI BRONZOL E MARIA ESTER JORDANI BANHARA, DE OFÍCIO, RECAPITULAVA A CONDUTA DE FERNANDO FOZ PARMEZZANI PARA O TIPO DO ARTIGO 334 DO CÓDIGO PENAL E DETERMINAVA QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FOSSE DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0006 Ap.-SP 64954 0015378-72.2012.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : MARCIO DE OLIVEIRA SABINO  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : ITALO GINO VICCINA VERAMENDI  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELOS RÉUS PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 13.105/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR E, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A PENA-BASE DOS RÉUS, FIXANDO-A DEFINITIVAMENTE EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, MANTENDO O REGIME INICIAL ABERTO, E REDUZIR PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS (VALOR A SER ATUALIZADO NOS TERMOS LEGAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA QUE NÃO REDUZIA A PENA-BASE; FINALMENTE, A TURMA, TAMBÉM POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, DIMINUIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O PAGAMENTO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E MANTER A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA A ENTIDADE ASSISTENCIAL INDICADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DESTINAVA A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0008 Ap.-SP 73264 0004126-51.2017.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ANDRE LUIZ MACHADO PIRES reu/ré preso(a)  
ADV : SP252198 ADELVANIA MARCIA CARDOSO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA IMPOSTA AO ACUSADO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA QUE NÃO ALTERAVA, DE OFÍCIO, O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0009 Ap.-SP 73353 0000858-44.2011.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : MAURICIO ANTONIO CONTINI  
ADV : SP098060 SEBASTIAO DIAS DE SOUZA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, A CRITÉRIO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO E PARA CONCEDER AO RÉU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 13.105/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A CONDENAÇÃO EM 53 DIAS-MULTA, COMO FIXADO NA SENTENÇA BEM COMO A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO PATAMAR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS A UMA DAS ENTIDADES MENCIONADAS NA SENTENÇA, A CRITÉRIO DO JUÍZO DAS EXECUÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA PECUNIÁRIA EM 11 DIAS MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DA CONSUMAÇÃO DO DELITO E DETERMINAVA QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 3 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS FOSSE REVERTIDA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0011 Ap.-SP 72947 0004433-49.2015.4.03.6128  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PAULO DONIZETTI MIZAEEL  
ADV : SP083444 TANIA ELI TRAVENSOLO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E CONDENAR PAULO DONIZETTI MIZAEEL PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 1º, I DA LEI 8.137/90 C/C ART. 71 DO CP, À PENA DE 2 ANOS, 4 MESES E 24 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO CORRESPONDENTE A 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DETERMINAR QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SEJA REVERTIDA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL A SER DETERMINADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DESTINAVA A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0013 Ap.-MS 72830 0005837-73.2011.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : RUI PIZZINATTO  
ADV : MS012791B VASTI DE OLIVEIRA  
APDO(A) : FRANCISCO ALVES DE LIMA  
ADV : MS015536 ALLAN VINICIUS DA SILVA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A DESTINAÇÃO DA

PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA ESTABELECIDADA PARA O CORRÉU FRANCISCO ALVES DE LIMA CONFORME DISPOSTO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE, DE OFÍCIO, DESTINAVA A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0017 Ap.-SP 72893 0012850-36.2010.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : Justica Publica

APDO(A) : GIULIANA MINATEL RAMOS DA SILVA

APDO(A) : IVANILDO RAMOS DA SILVA

ADV : SP092243 MILTON JOSE APARECIDO MINATEL

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL PARA REFORMAR A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA E CONDENAR IVANILDO RAMOS DA SILVA E GIULIANA MINATEL RAMOS DA SILVA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ARTIGO 2º, II, DA LEI 8.137/90, C/C O ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 07 (SETE) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE CADA CORRÉU POR UMA ÚNICA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PELO MESMO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, EM ENTIDADE A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR EM 38 DIAS-MULTA A PENA DE MULTA, A FIM DE MANTER A PROPORCIONALIDADE COM A PENA CORPORAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE, FIXAVA O PAGAMENTO DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE EM JUNHO DE 2006. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0018 RSE-SP 8364 0000343-19.2004.4.03.6181  
2004.61.81.000343-6

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

RECTE : Justica Publica

RECD(A) : LUIS ENRIQUE ZARAGUETA MARTINS SCALISE

ADV : SP050949 EDWARD DE MATTOS VAZ

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE FLS. 1503/1504V, A FIM DE QUE TENHA REGULAR PROSSEGUIMENTO A PRESENTE EXECUÇÃO PENAL EM DESFAVOR DE LUÍS ENRIQUE ZARAGUETA MARTINS SCALISE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0028 Ap.-SP 64047 0002282-48.2013.4.03.6139

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica

APDO(A) : MILTON PEREIRA JUNIOR

ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : ROSANA FATIMA DA CRUZ ROCHA

ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA E DECLINAR DA COMPETÊNCIA, ENCAMINHANDO O FEITO À JUSTIÇA ESTADUAL DE ITAPEVA/SP, TUDO NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 383 E PRIMEIRA PARTE DO ARTIGO 70, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E, ACASO VENCIDO NESSE PONTO, OU SEJA, NA HIPÓTESE DE SER CONSIDERADO QUE OS FATOS SE AMOLDAM AO DISPOSTO NO ARTIGO 19 DA LEI N.º 7.492/1986, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA FINS DE AFASTAR A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO, E DO VOTO PARCIALMENTE DIVERGENTE DO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0029 Ap.-MS 65882 0008938-79.2015.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : PABLO GONZALEZ CORREA  
ADV : MS006016 ROBERTO ROCHA  
APDO(A) : OS MESMOS  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MAJORAR A PENA-BASE PRIVATIVA DE LIBERDADE, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, DETERMINAR A REDUÇÃO DA PENA DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE A FIXAVA A PENA DE MULTA PROPORCIONALMENTE À PENA CORPORAL APLICADA: NO TOCANTE AO DELITO DO ART. 22 DA LEI Nº 7.492/86, EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA E QUANTO AO CRIME DO ART. 333 DO CÓDIGO PENAL, EM 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0039 Ap.-SP 64689 0000078-39.2009.4.03.6117  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : NELSON JOSE GONCALVES  
APTE : RUBENS DIAS DA SILVA  
ADV : SP287200 OSEAS JANUARIO  
APTE : SEVERINO FRANCISCO DE AZEVEDO  
ADV : SP204065 PALMERON MENDES FILHO  
APTE : MARIO BRACHI  
ADV : SP128184 JOSE ROBERTO DE ALMEIDA PRADO F COSTA  
(Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS ACUSADOS SEVERINO FRANCISCO DE AZEVEDO, NELSON JOSÉ GONÇALVES E RUBENS DIAS DA SILVA (APENAS PARA DIMINUIR A PENA BASE ENTÃO FIXADA PELO MAGISTRADO SENTENCIANTE) E POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO ACUSADO MÁRIO BRACHI, SENDO, DE OFÍCIO, READEQUADA A PENA BASE DO ACUSADO MÁRIO BRACHI, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA POR MAIORIA, DECIDIU NÃO RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE, DE OFÍCIO, RECONHECIA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, PARA TODOS OS ACUSADOS, BEM COMO A EXTINÇÃO DE SUAS PUNIBILIDADES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO D

0040 Ap.-SP 64231 0008318-73.2011.4.03.6108  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : KLEVIA CRISTINE PAIS DE OLIVEIRA  
ADV : SP148884 CRISTIANE GARDIOLO (Int.Pessoal)  
APTE : JOAQUIM ELISEO MENDES  
APTE : MARA SALES ALGODOAL VIEIRA  
ADV : SP169336 ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA MENDES  
APDO(A) : OS MESMOS  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS JOAQUIM ELISEU MENDES E MARA SALES ALGODOAL VIEIRA PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL NA FORMA RETROATIVA, JULGANDO PREJUDICADOS OS SEUS APELOS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSADA KLÉVIA CRISTINE PAIS DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APENAS PARA RECONHECER O VALOR MÍNIMO REPARATÓRIO PELOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NEGAVA



PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.  
LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0041 Ap.-MS 66902 0004980-22.2014.4.03.6000  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOZUE RODRIGUES DAS NEVES  
ADVG : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REDUZIR A FRAÇÃO ATINENTE À TENTATIVA INCIDENTE NA DOSIMETRIA DA PENA APLICADA PELA PRÁTICA DO CRIME DE ESTELIONATO MAJORADO NA FORMA TENTADA E, POR MAIORIA, APLICAR A AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, 'B', DO CÓDIGO PENAL, NA DOSIMETRIA DA PENA APLICADA PELA PERPETRAÇÃO DO CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NÃO APLICAVA ESSA AGRAVANTE; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO JOZUÉ RODRIGUES DAS NEVES, PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO QUE TANGE AO VALOR DO DIA-MULTA CONSTANTE DO DISPOSITIVO DA R. SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO, EM PARTE, O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE TAMBÉM O FAZIA PARA COMPENSAR A AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA COM A ATENUANTE DE CONFISSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0043 Ap.-SP 61429 0008263-24.2008.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : CLAUDETE DE FATIMA SPERAFICO  
ADVG : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE RÉ, BEM COMO DE OFÍCIO, REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM SEU DESFAVOR, EXPEDINDO-SE O CONTRAMANDADO DE PRISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DA RÉ PARA DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA PROLATADA EM PRIMEIRO GRAU. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0052 Ap.-SP 72539 0009639-16.2014.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : CRISTIANO BARROS reu/ré preso(a)  
ADVG : CECILIA CASTRO RODRIGUEZ (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, RECONHECER A ATENUANTE DA MENORIDADE (OBSERVADA A SÚMULA 231 DO STJ) E EXCLUIR A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO INCISO III DO § 2º DO ART. 157 DO CÓDIGO PENAL E, DE OFÍCIO, REDUZIR A FRAÇÃO DE AUMENTO DA PENA DO ACUSADO PARA 1/3 (UM TERÇO), FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. RELATOR.

0056 Ap.-SP 62345 0004219-54.2011.4.03.6110  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Justica Publica  
APTE : RENATO TADEU NEVES CAFUNDO

ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS  
APELAÇÕES DO MPF E DA DEFESA.

0061 RSE-SP 8227 0015123-75.2015.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : PAULO MARCOS DE OLIVEIRA  
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APÓS O VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO  
AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA,  
CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ  
PROSSEGUIMENTO AO FEITO E, DA ANTECIPAÇÃO DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO  
DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM  
SENTIDO ESTRITO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI,  
FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0062 RSE-SP 8051 0000364-76.2016.4.03.6115  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : FABIO PEREIRA HONDA  
ADV : SP168981 LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO (Int.Pessoal)  
APÓS O VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO  
AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E, DA ANTECIPAÇÃO DO VOTO DO DES. FED.  
FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARA DAR PROVIMENTO AO  
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA E DETERMINAR O  
REGULAR PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED.  
JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. FARÁ  
DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0063 RSE-SP 8239 0004135-62.2016.4.03.6115  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : HAASTARI PIMENTEL DE AZEVEDO  
ADV : SP202052 AUGUSTO FAUVEL DE MORAES  
APÓS O VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO  
AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA MANTER A DECISÃO QUE REJEITOU A  
DENÚNCIA COM FUNDAMENTO NO ART. 395, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO  
PENAL E, DA ANTECIPAÇÃO DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO  
SENTIDO DE DIVERGIR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
PARA RECEBER A DENÚNCIA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO  
PENAL, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO  
SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED.  
FAUSTO DE SANCTIS.

0072 Ap-SP 1967870 0011188-06.2011.4.03.6104  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : CATARINA PASLAR  
ADV : SP126849 CARLA CRISTINA CHIAPPIM  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA e outro(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
APÓS O VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO  
À APELAÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO  
SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. FAUSTO  
DE SANCTIS.

0126 Ap.-SP 62333 0001846-82.2013.4.03.6109  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : FELIPE TORRES BRANDELLI  
ADV : SP121098 EDMILSON FRANCISCO POLIDO (Int.Pessoal)  
APTE : LUCAS RAPHAEL DE OLIVEIRA  
ADV : SP289595 RAFAEL JOSE SANCHES (Int.Pessoal)  
APTE : FERNANDO DE MELO FERREIRA

ADV : SP292392 EDER SONI BRUMATI  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A REDUÇÃO DA PENA DE MULTA APLICADA AO RÉU FERNANDO DE MELO FERREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A REDUZIA PARA 15 (QUINZE) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA.

0021 Ap.-SP 61444 0004070-96.2013.4.03.6107  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : ERIK MARCEL SILVA CAVALCANTE  
ADV : SP227116 JAIME BIANCHI DOS SANTOS (Int.Pessoal)  
CONDEN : DENILSON GARCIA LUIZ DE OLIVEIRA  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0022 Ap.-SP 72475 0010781-84.2016.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : PAULO ROBERTO MAGALHAES DO NASCIMENTO  
ADVG : LEONARDO CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : ANANIAS SOARES DE SOUZA  
ADV : SP342394 ARIIVALDO DE OLIVEIRA  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0023 Ap.-SP 68215 0010445-51.2014.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : FRANCISNERE DE LIMA NERES  
ADV : SP374200 PATRICIA YAMADA IWASSAKI ALVES  
APTE : MONICA LOPES CALCAS  
APTE : CAROLINA LOPES SIQUEIRA  
APTE : MARIA JOSE LIMA MENEZES reu/ré preso(a)  
ADV : SP211304 LEANDRO GIANNASI SEVERINO FERREIRA  
APTE : VALDENOR BARREIRO DA COSTA  
APTE : DAYANE MARES DE SOUZA SILVA  
APTE : MARCOS VINICIUS DUTRA DE MIRANDA  
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0024 Ap.-SP 71000 0003701-45.2011.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : RODRIGO ALENCAR BALDESSEROTTI  
ADV : SP227627 EMILIANA CARLUCCI LEITE  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0025 Ap.-SP 67232 0003061-69.2008.4.03.6109  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : LUIZ ANTONIO DE FARIAS  
ADV : SP044118 MARCIO MANOEL JOSE DE CAMPOS  
APDO(A) : CLAUDEMIR RUIZ MARTINEZ  
ADV : SP044118 MARCIO MANOEL JOSE DE CAMPOS  
CONDEN : MARCOS AURELIO MENDES DA FONSECA  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0026 Ap.-SP 62589 0006770-53.2010.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : VALDEIR ALVES GOMES  
ADV : SP118530 CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA  
(Int.Pessoal)  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0027 Ap.-SP 64939 0002816-32.2015.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JOSE CARLOS BAUNGARTNER  
ADV : SP186577 MARCIO DE OLIVEIRA AMOEDO  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0031 Ap.-SP 62158 0006747-18.2006.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : ARMELIM RUAS FIGUEIREDO  
APTE : ANTONIO JOSE VAZ PINTO  
APTE : VICENTE DOS ANJOS DINIS FERRAZ  
APTE : RICARDO VAZ PINTO  
ADV : SP086438 MARCIO CEZAR JANJACOMO  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0032 Ap.-SP 62088 0004439-79.2007.4.03.6114  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : CELSO ALVES  
ADV : SP184584 ANALU APARECIDA PEREIRA  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0033 Ap.-SP 61546 0002048-83.2009.4.03.6114  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : DURVAL RIGON FILHO  
APTE : ROSEMEIRE VULCANI RIGON  
ADV : SP210038 JAN BETKE PRADO  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0034 Ap.-SP 65593 0011106-64.2013.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : HILTON PENTEADO BARLEBEN  
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0036 Ap.-SP 65241 0011648-48.2006.4.03.6110  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : SUZEL ROSANA COSTA AMARAL  
ADV : SP127331 LAERTE SONSIN JUNIOR  
APTE : VILSON ROBERTO DO AMARAL  
ADV : SP246982 DENI EVERSON DE OLIVEIRA  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0037 Ap.-SP 58890 0009122-98.2007.4.03.6102  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : DIONISIO VEIGA DE PAULA  
ADV : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0038 Ap.-SP 64953 0003777-11.2008.4.03.6105  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : JOSE ROBERTO BERNARDES DA SILVA  
 ADV : SP125222 NELSON VENTURA CANDELLO (Int.Pessoal)  
 APTE : VERA LUCIA FERREIRA COSTA  
 ADV : SP257762 VAILSOM VENUTO STURARO  
 APDO(A) : Justica Publica  
 INDIC : NELSON RIBEIRO DA SILVA  
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0042 Ap.-SP 68501 0007281-49.2014.4.03.6126  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : PAULA DA SILVA PEREIRA FRANCELLINO  
 ADV : SP210879 CRISTIANO MATOS DE ANDRADE  
 APDO(A) : Justica Publica  
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0045 Ap.-MS 61460 0007198-91.2012.4.03.6000  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : Justica Publica  
 APTE : CARLOS RODRIGUES DE MORAIS  
 ADV : SP267903 LUIZA DE ALMEIDA LEITE (Int.Pessoal)  
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
 APDO(A) : OS MESMOS  
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0046 Ap.-SP 67441 0005688-85.2013.4.03.6104  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : Justica Publica  
 APDO(A) : RUBEM MARCELO BERTOLUCCI  
 ADV : SP095537 JOSE MOZAR DA SILVA  
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0048 Ap.-SP 71329 0002850-25.2011.4.03.6110  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : Justica Publica  
 APTE : DIEGO SALDANHA FRANSON  
 ADV : SP345875 RENATA HOLTZ DE FREITAS  
 APDO(A) : OS MESMOS  
 APDO(A) : ALEXSANDER SALDANHA FRANSON  
 ADV : SP321438 JOSÉ PEREIRA ARAUJO NETO (Int.Pessoal)  
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0049 Ap.-MS 54105 0004784-67.2005.4.03.6000  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : Justica Publica  
 APTE : MARCELO ALVES DA SILVA  
 ADV : SP122366 MARCELO ALVES DA SILVA  
 APDO(A) : OS MESMOS  
 ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0050 Ap.-SP 65573 0000188-69.2011.4.03.6181  
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
 APTE : ANTONIO CASTILHO  
 ADVG : TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)  
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
 APTE : JUAN PABLO ISIDRO GUTIERREZ  
 ADV : SP108404 RUTH MYRIAN FERRUFINO C KADLUBA  
 APDO(A) : Justica Publica

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0051 Ap.-SP 63776 0001258-36.2013.4.03.6122  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : EDER VARA FERNANDES  
ADV : SP224745 GRASIELE SOARES RIBEIRO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0053 Ap.-SP 72939 0001058-96.2017.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : RIYELIS JOSEFINA ADAMS VALDEZ reu/ré preso(a)  
ADV : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0054 Ap.-SP 72858 0002139-80.2017.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : WENDY MARIACA PADILLA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0125 Ap.-SP 65306 0002226-94.2011.4.03.6103  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : EDVALDE GONCALVES VIEIRA FILHO  
ADV : SP181191 PEDRO IVO GRICOLI IOKOI  
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Ap.-SP 44449 0002883-06.2005.4.03.6181  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : OSCAR FAKHOURY  
APTE : MARCIO ROBERTO ZARZUR  
ADV : SP080843 SONIA COCHRANE RAO  
APDO(A) : Justica Publica  
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 72328 0015408-67.2014.4.03.6128  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ANTONIO HENRIQUE KRAMER  
ADV : SP314529 PEDRO DE MATTOS RUSSO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO, APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO VISTA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR FOI SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO PARA A REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DO EXMO. DES. FED. NINO TOLDO PARA VISTA, TENDO EM VISTA SUA PARTICIPAÇÃO NO QUÓRUM INICIAL DE JULGAMENTOS NA SESSÃO DE 28/11/2017.

Ap.-SP 73419 0009768-26.2012.4.03.6105  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : Justica Publica  
APTE : ALDAIR GOMES DA SILVA  
ADV : GUILLERMO ROJAS DE CERQUEIRA CESAR (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : OS MESMOS

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO, APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO VISTA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO PARA A REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DO EXMO. DES. FED. NINO TOLDO PARA VISTA, TENDO EM VISTA SUA PARTICIPAÇÃO NO QUÓRUM INICIAL DE JULGAMENTOS NA SESSÃO DE 12/12/2017.

EM MESA HC-SP 73891 0004169-15.2017.4.03.0000  
00039104720174036102

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

IMPTE : MARCIO JOSE RAMOS DE SANT ANNA

PACTE : MARCIO JOSE RAMOS DE SANT ANNA

ADV : SP041232 EDUARDO ADOLFO VIESI VELOCCI

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 73759 0004107-72.2017.4.03.0000  
00008034620144036119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

IMPTE : Defensoria Publica da Uniao

PACTE : LILIANA HELENA DO ROSARIO MOMADE reu/ré preso(a)

ADV : SP230835 NARA DE SOUZA RIVITTI (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA IMPETRAÇÃO E DENEGAR A ORDEM NA PARTE CONHECIDA.

EM MESA HC-SP 73956 0004192-58.2017.4.03.0000  
00010894920144036143

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

IMPTE : RODOLPHO PETTENA FILHO

PACTE : LEANDRO GUIMARAES DEODATO reu/ré preso(a)

ADV : SP115004 RODOLPHO PETTENA FILHO

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43ª SSJ> SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 74091 0004235-92.2017.4.03.0000  
00056061520174036104

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

IMPTE : MONIQUE CAMPOS RATTON FERREIRA

IMPTE : MANOEL ROGELIO GARCIA

IMPTE : DANIEL DE LIMA ANTUNES

PACTE : ALEXANDRE ALVAREZ reu/ré preso(a)

ADV : SP175343 MANOEL ROGELIO GARCIA

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 74191 0004287-88.2017.4.03.0000  
00159380420174036181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

IMPTE : LARA LIMA MARUJO

IMPTE : LUIS FELIPE D ALOIA

PACTE : EDELNIDA BATISTA DOS SANTOS

ADV : SP330289 LARA LIMA MARUJO

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA CONCEDER A LIBERDADE PROVISÓRIA À PACIENTE EDELNIDA BATISTA DOS SANTOS E SUBSTITUÍ-LA PELAS MEDIDAS A SEGUIR, CABENDO A AUTORIDADE IMPETRADA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DOS PACIENTES, MEDIANTE A ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO: A) COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO; B) DE FIXAÇÃO DE FIANÇA, ARBITRADA EM 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS.

EM MESA HC-SP 73931 0004181-29.2017.4.03.0000  
00008075420174036127

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : GIULIANA BERTOLI DO NASCIMENTO  
PACTE : SERGIO DE SOUZA E SILVA  
ADV : SP271393 GIULIANA BERTOLI DO NASCIMENTO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 73885 0004160-53.2017.4.03.0000  
00010894920144036143

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : DANIEL LEON BIALSKI  
IMPTE : JOAO BATISTA AUGUSTO JUNIOR  
IMPTE : LUIS FELIPE D ALOIA  
PACTE : RODRIGO FELICIO reu/ré preso(a)  
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE LIMEIRA >43ª SSJ> SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 74040 0004220-26.2017.4.03.0000  
00001057720134036118

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : ANDRE DE SALES DELMONDES  
PACTE : MILENA CRISTINA COSTA SILVA  
ADV : SP353246 ANDRÉ DE SALES DELMONDES  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARATINGUETA > 18ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE MILENA CRISTINA COSTA  
SILVA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 0000105-77.2013.403.6118, E  
DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM SEU FAVOR.

EM MESA HC-MS 73738 0004083-44.2017.4.03.0000  
00020216420174036003

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
PACTE : JOSE GENIVALDO BATISTA  
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE JOSÉ GENIVALDO  
BATISTA E SUBSTITUÍ-LA POR MEDIDAS CAUTELARES, CABENDO À AUTORIDADE  
IMPETRADA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE  
SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO PACIENTE, MEDIANTE A ASSINATURA DE TERMO  
DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO;  
COMPARECIMENTO BIMESTRAL DO ACUSADO EM JUÍZO, PARA INFORMAR E  
JUSTIFICAR ATIVIDADES; PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO DE  
RESIDÊNCIA SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; FIXAÇÃO DE FIANÇA, ARBITRADA EM 5  
(CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS.

Ap.-SP 71747 0000085-60.2011.4.03.6117

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : PAULO EGIDIO BASTOS  
ADV : SP186178 JOSE OTTONI NETO  
ADV : SP176929 LUCIANO SIQUEIRA OTTONI  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 70702 0006890-29.2015.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : WILSON RENATO DE ALMEIDA CARANANTE  
ADV : CAROLINA LOPES MAGNUS (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)



APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU WILSON RENATO DE ALMEIDA CARANANTE, NOS TERMOS DO ART. 107, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL E ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. .

Ap.-SP 69131 0017024-25.2008.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ATTILA CAZAL NETTO  
ADV : SP134332 MAURO JAUHAR JULIAO  
APTE : IVANILDO GERMANO DE OLIVEIRA  
ADV : SP232218 JAIME LEAL MAIA  
APTE : MARCO ANTONIO GARCIA  
ADV : SP244787 ADRIANO PEREIRA  
APTE : MARCIO MARCASSA JUNIOR  
ADV : SP238573 ALEXANDRE ARENAS DE CARVALHO  
APTE : LAZARO GONCALVES GOULART  
ADV : SP094763 MAURIZIO COLOMBA  
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR IVANILDO GERMANO DE OLIVEIRA E ÁTTILA CAZAL NETTO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 31507 0007113-49.2006.4.03.6119  
2006.61.19.007113-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : MARIA DE FATIMA DE LISBOA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : JANAINA AMELIA MARCELINO CHIQUITELI reu/ré preso(a)  
APTE : JOICE ALVES DERIGO reu/ré preso(a)  
APTE : ANDREIA CRISTINA DAVID reu/ré preso(a)  
APTE : CELIA MARIA ALVES RAMOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP045170 JAIR VISINHANI  
APTE : GISELE APARECIDA SANTOS SILVA reu/ré preso(a)  
APTE : ANTONIA MARIA BENTO PINTO reu/ré preso(a)  
APTE : PAULA CRISTINA REZENDE COSTA reu/ré preso(a)  
APTE : ANA PAULA CORDEIRO LAURINDO reu/ré preso(a)  
APTE : HELENA PEDROSO MARTINEZ MANDAMENTO reu/ré preso(a)  
ADV : SP126486 IVANA OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS  
APTE : VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP141174 APARECIDO JOSE DE LIRA  
APTE : HUMBERTO FERREIRA DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP053104 ISMAEL PESTANA NETO  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NEGAR-LHES PROVIMENTO E RECONHECER E DECLARAR, DE OFÍCIO, EXTINTA A PUNIBILIDADE DAS RÉS MARIA DE FÁTIMA LISBOA, HELENA PEDROSO MARTINEZ, CÉLIA MARIA ALVES RAMOS, ANDRÉIA CRISTINA DAVID E JANAÍNA AMELIA MARCELINO CHIQUITELI, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV; 109, INCISOS IV E V; E 110, §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

Ap.-SP 70067 0002545-27.2008.4.03.6181

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : JOSE DIAS PEDROSO JUNIOR  
APTE : MARCIO SIDNEY ZANCA  
ADV : SP149931 ULISSES DA SILVA E OLIVEIRA FILHO  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : LUIZ FERNANDO FRANCELINO  
ADV : MG112123 RACHEL DOS SANTOS AZEVEDO  
APDO(A) : JONAS RIEPER GUZI  
ADV : EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : SERGIO RICARDO COLOMBO

APDO(A) : RICARDO ANDRADE DE FREITAS  
ADV : SP149931 ULISSES DA SILVA E OLIVEIRA FILHO  
APDO(A) : MARCIO HENRIQUE MACEDO DE PAULA  
ADV : MG022043 CARLOS ALBERTO AZEVEDO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR  
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 72485 0006226-19.2011.4.03.6110  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : JULIO CEZAR GUIMARAES NOGUEIRA  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : SERGIO BARROS OLIVEIRA  
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS  
DECLARATÓRIOS DA ACUSAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO. NO ENTANTO,  
CONSIDERANDO A IMINÊNCIA DO TRÂNSITO EM JULGADO do acórdão EMBARGADO  
para a acusação decretar, de ofício, a extinção da punibilidade de  
JÚLIO CÉZAR GUIMARÃES, relativamente à prática delitativa DESCRITA no  
artigo 334, §1º, b, do Código Penal, em razão do efetivo decurso do  
prazo prescricional de 04 (quatro) anos entre a data DO recebimento da  
denúncia em 12.07.2011 e a publicação da sentença condenatória em  
23.10.2017, na forma dos artigos 107, IV, 109, V, e 110, § 1º, todos do  
Código Penal, e do artigo 61 do Código de Processo Penal.

Ap.-MS 71444 0002897-28.2017.4.03.6000  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : PAULO THEOTONIO COSTA  
ADV : RJ076173 ROGERIO MARCOLINI DE SOUZA  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHES PROVIMENTO, PARA RETIFICAR A  
PARCELA FINAL DO DISPOSITIVO DO VOTO CONDUTOR E DO ACÓRDÃO CONSTANTES  
DO FEITO, OS QUAIS PASSAM A TER COMO EFETIVA A SEGUINTE REDAÇÃO: "(...)  
PARA REVOGAR O SEQUESTRO INCIDENTE SOBRE OS 'LOTES A4, A5D E A5R',  
MATRICULADOS NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE/MS  
(MATRÍCULAS 187.335, 199.823 E 199.824), ATUALMENTE MATRICULADOS NO 3º  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE/MS (MATRÍCULAS 65.235,  
9.640 E 65.236, RESPECTIVAMENTE)".

RSE-SP 8253 0002026-80.2013.4.03.6115  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : Justica Publica  
RECD(A) : SERGIO ANTONIO DANHONE  
ADV : SP289839 MARCELO AUGUSTO DANHONE  
RECD(A) : JULIO CESAR TEIXEIRA  
ADV : SP198558 OTACILIO DE ASSIS PEREIRA ADAO  
RECD(A) : RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS  
ADV : SP314073A BITTENCOURT LEON DENIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA HC-SP 74187 0004281-81.2017.4.03.0000  
00076673720134036119  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : DARLAN ALVES FERREIRA HONORIO  
PACTE : KLEYTON GOMES DE OLIVEIRA  
ADV : DF041021 DARLAN ALVES FERREIRA HONORIO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 74188 0004286-06.2017.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 IMPTE : JAIL BENITES DE AZAMBUJA  
 IMPTE : CAMILA CORREA ANTUNES PEREIRA  
 PACTE : ALDO JOSE MARQUES BRANDAO reu/ré preso(a)  
 ADV : MS018491 CAMILA CORREA ANTUNES PEREIRA  
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
 HABEAS CORPUS.

Ap.-MS 71294 0000178-68.2011.4.03.6005

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
 RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 APTE : CLEBER LOPES CABRAL MAIA  
 ADV : MS009930 MAURICIO DORNELES CANDIA JUNIOR  
 APDO(A) : Justica Publica  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-MS 74209 0004296-50.2017.4.03.0000  
 00010828120174036004

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 IMPTE : LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR  
 PACTE : RENATO POUSO RODRIGUES reu/ré preso(a)  
 ADV : MS010283 LUIZ GONZAGA DA SILVA  
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4ª SSJ - MS  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM PARA  
 REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE RENATO POUSO RODRIGUES E SUBSTITUÍ-LA  
 POR MEDIDA CAUTELAR, CABENDO À AUTORIDADE IMPETRADA ADOTAR AS  
 PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM  
 FAVOR DO PACIENTE, MEDIANTE A ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO: A) DE  
 COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS DO PROCESSO; B) DE COMPARECIMENTO  
 BIMESTRAL AO JUÍZO DE ORIGEM PARA COMPROVAR A RESIDÊNCIA E PARA  
 JUSTIFICAR AS ATIVIDADES; C) RECOLHIMENTO DOMICILIAR NO PERÍODO NOTURNO  
 E NOS DIAS DE FOLGA; D) PROIBIÇÃO DE ACESSO AOS MEIOS TELEMÁTICOS E DE  
 INFORMÁTICA, ESPECIALMENTE O ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES  
 (INTERNET), SALVO AQUELE EXCLUSIVAMENTE NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA  
 SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL.

EM MESA HC-MS 74189 0004285-21.2017.4.03.0000  
 00036753220164036000

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 IMPTE : JAIL BENITES DE AZAMBUJA  
 IMPTE : CAMILA CORREA ANTUNES PEREIRA  
 PACTE : IGOR ANTUNES BRANDAO reu/ré preso(a)  
 ADV : MS018491 CAMILA CORREA ANTUNES PEREIRA  
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
 HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 74307 0004383-06.2017.4.03.0000  
 00013254420174036127

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
 IMPTE : NATHALIA JOSEFHINA CARBINATTO  
 PACTE : DIEGO GONCALVES PEREIRA SANTOS  
 ADV : SP329629 NATHALIA JOSEPHINA CARBINATTO  
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE  
 HABEAS CORPUS PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DE DIEGO GONÇALVES  
 PEREIRA SANTOS E SUBSTITUÍ-LA POR MEDIDAS CAUTELARES, CABENDO À  
 AUTORIDADE IMPETRADA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EXPEDIÇÃO DE  
 ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO PACIENTE, MEDIANTE A  
 ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO: A) COMPARECIMENTO A TODOS OS ATOS  
 DO PROCESSO; B) COMPARECIMENTO MENSAL DO ACUSADO EM JUÍZO, PARA  
 INFORMAR E JUSTIFICAR ATIVIDADES; C) NÃO MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM PRÉVIA  
 PERMISSÃO DA AUTORIDADE JUDICIAL, OU AUSENTAR-SE POR MAIS DE 8 (OITO)  
 DIAS DE SUA RESIDÊNCIA, SEM COMUNICAR AO JUÍZO O LOCAL ONDE SERÁ  
 ENCONTRADO.

EM MESA HC-SP 74214 0004301-72.2017.4.03.0000  
00010469120174036116

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
IMPTE : CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO  
IMPTE : ALEXANDRE MONTE CONSTANTINO  
PACTE : RICARDO PINHEIRO SANTANA  
PACTE : ALEXANDER RIBEIRO SERODIO  
PACTE : MARIA AMELIA ARTIGAS DOS SANTOS  
ADV : SP170328 CARLOS HENRIQUE AFFONSO PINHEIRO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

Ap.-SP 71326 0000776-03.2016.4.03.6181  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : TULIO SILVA MADEIRA reu/ré preso(a)  
ADV : MG106791 ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : ANDERSON VINICIUS DE SOUZA reu/ré preso(a)  
ADV : SP077305 JOAO FRANCISCO RIBEIRO  
ADV : SP357788 ANDRÉ LIMA DE ANDRADE  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 72884 0003461-82.2015.4.03.6127  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANDRE CASTRO GURGEL  
ADV : SP094021 FRANCISCO SOARES LUNA  
APDO(A) : Justica Publica  
INTERES : GEORGE ANTISTHENES LINS DE ALBUQUERQUE  
INTERES : MARIA DAS GRACAS VIEIRA DO VALLE  
INTERES : RUBENS MUNIZ NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INTEMPESTIVIDADE.

EM MESA HC-MS 73557 0003963-98.2017.4.03.0000  
00020164220174036003

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA  
PACTE : CRISTIAN EMILIO CALIXTO CUADRA reu/ré preso(a)  
ADV : SP077310 GEORGE WASHINGTON GOMES TEIXEIRA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU A SOLTURA  
DO PACIENTE CRISTIAN EMILIO CALIXTO CUADRA, BEM COMO AS MEDIDAS  
CAUTELARES QUE LHES FORAM IMPOSTAS EM SUBSTITUIÇÃO.

EM MESA HC-SP 73929 0004178-74.2017.4.03.0000  
00051147520174036119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : JOAO ANTONIO CAVALCANTI MACEDO  
PACTE : RAMBENWAL GARCIA PENA reu/ré preso(a)  
ADV : SP198894 JOÃO ANTÔNIO CAVALCANTI MACEDO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DE  
PARCELA DA IMPETRAÇÃO (ATINENTE AO PLEITO DE RECONHECIMENTO DE NULIDADE  
PROCESSUAL POR OFENSA AO DIREITO CONSTITUCIONAL DE DEFESA MATERIALIZADO  
NA PRODUÇÃO DE PROVAS) E, NA PARTE CONHECIDA, POR DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

Ap.-SP 59665 0002418-35.2013.4.03.6110  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ADRIANA DA SILVA NUNES  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APTE : MILTON RODRIGUES DA COSTA reu/ré preso(a)  
ADV : SP107187 ROBERTO BARTOLOMEI PARENTONI  
APTE : GIULIANO CESAR BARBOSA DE LIMA  
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APTE : HEBER CARLOS BARBERI ESCALANTE reu/ré preso(a)  
ADV : SP128361 HILTON TOZETTO  
APTE : JULIO CESAR HURTADO LANDIVAR  
ADV : SP191770 PATRICK RAASCH CARDOSO  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MILTON RODRIGUES DA COSTA.

EM MESA HC-SP 73958 0004196-95.2017.4.03.0000  
00056854320174036120

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : JOSE MARCOS LAZARETTI  
IMPTE : CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA  
PACTE : DANIELA CRISTINA GEMA reu/ré preso(a)  
ADV : SP335088 JOSÉ MARCOS LAZARETTI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP  
INVEST : VITORIA VERDERIO  
INVEST : VITOR HUGO VERDERIO  
INVEST : ELTON CARLOS RUIZ GIMENEZ  
INVEST : DENILSON HONORIO DA SILVA JUNIOR  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO.

EM MESA HC-SP 73932 0004182-14.2017.4.03.0000  
00016132820174036115

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
PACTE : ANDERSON MARCOS GONCALVES reu/ré preso(a)  
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 73545 0003944-92.2017.4.03.0000  
00148546020164036000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : CLAUDIO ALVARENGA DA SILVA  
PACTE : JOSE ALBERTO VANDERLEI GUIMARAES reu/ré preso(a)  
ADV : SP286067 CLAUDIO ALVARENGA DA SILVA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 73933 0004184-81.2017.4.03.0000  
00128976820134036181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA  
IMPTE : JORGE URBANI SALOMAO  
PACTE : PEDRO LUIS NOVAES FERREIRA  
ADV : SP023183 ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS E JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

EM MESA HC-SP 73999 0004203-87.2017.4.03.0000  
00011970920174036132

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
IMPTE : MARCO ANTONIO DE SOUZA  
PACTE : LAWRENCE NDIEFE reu/ré preso(a)  
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AVARE >32ªSSJ>SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS EM FAVOR DO PACIENTE LAWRENCE NDIEFE, NOS TERMOS ANTERIORMENTE EXPENDIDOS. .

EM MESA HC-SP 74140 0004256-68.2017.4.03.0000  
200361810056590

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : CARLOS ROBERTO PEREIRA DORIA  
PACTE : CARLOS ROBERTO PEREIRA DORIA reu/ré preso(a)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO HABEAS  
CORPUS E DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 72849 0003671-16.2017.4.03.0000  
00059082620174036110

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : MARCELO AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA  
PACTE : ROVANIR RODRIGO HOFFMANN reu/ré preso(a)  
ADV : SP373328 MARCELO AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SSJ>SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72488 0003528-27.2017.4.03.0000  
00072963220154036110

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ  
IMPTE : GUSTAVO SAAD DINIZ  
PACTE : LUIZ ANTONIO ALVES  
ADV : SP025643 CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72689 0003605-36.2017.4.03.0000  
00013018120144036107

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : CARLA REBECCA DA SILVA BICHARELLI  
PACTE : DOMINGOS MARTIN ANDORFATO  
ADV : SP383701 CARLA REBECCA DA SILVA BICHARELLI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE  
DO HABEAS CORPUS E, NA PARTE CONHECIDA, CONCEDER A ORDEM PARA CONFIRMAR  
A DECISÃO LIMINAR, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO PROCESSO, NA ORIGEM,  
ATÉ QUE A AUTORIDADE IMPETRADA JULGASSE A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
OPOSTA PELA DEFESA DO PACIENTE (JÁ OCORRIDO).

EM MESA HC-SP 73592 0003984-74.2017.4.03.0000  
00137313220174036181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUZA  
PACTE : CARLOS ANDRE DAVID DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP215859 MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUZA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 73305 0003847-92.2017.4.03.0000  
00064099220174036105

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : IGOR BERTOLI TUPY  
PACTE : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP243483 IGOR BERTOLI TUPY  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 73261 0003839-18.2017.4.03.0000  
00055000820174036119

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : ENIVALDO ALARCON  
PACTE : AILTON CESAR MENCHON reu/ré preso(a)

ADV : SP279255 ENIVALDO ALARCON  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU A SOLTURA  
DO PACIENTE, BEM COMO AS MEDIDAS CAUTELARES QUE LHE FORAM IMPOSTAS EM  
SUBSTITUIÇÃO À PRISÃO.

EM MESA HC-SP 73593 0003987-29.2017.4.03.0000  
00147212820144036181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : GEORGE ANDRADE ALVES  
PACTE : ANTONIO NICOLIELO MENDES  
ADV : SP250016 GEORGE ANDRADE ALVES  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 72784 0003654-77.2017.4.03.0000  
00009459320174036006

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : SANDRO ROGERIO HUBNER  
PACTE : ANDERSON MATIAS DE OLIVEIRA BRITTEZ reu/ré preso(a)  
ADV : MS012634 SANDRO ROGERIO HUBNER  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI > 6ª SSJ> MS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE  
A ORDEM PARA ASSEGURAR AO PACIENTE QUE SEJA MANTIDO PREVENTIVAMENTE EM  
ESTABELECIMENTO PRISIONAL ADEQUADO AO REGIME SEMIABERTO FIXADO NA  
SENTENÇA.

EM MESA HC-SP 72492 0003534-34.2017.4.03.0000  
00062770620144036181

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : VANESSA AMADEU RAMOS  
PACTE : KURT NOWAK  
ADV : SP257135 RODRIGO GIACOMELI NUNES MASSUD  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72617 0003579-38.2017.4.03.0000  
00008983520174036131

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : EVERSON IZIDRO  
PACTE : WEVERTON ALVES BARBOSA DA SILVA reu/ré preso(a)  
ADV : SP278925 EVERSON IZIDRO  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BOTUCATU >31ªSSJ>SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE  
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 72897 0003685-97.2017.4.03.0000  
00048657220174036104

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : DANILO PEREIRA  
PACTE : FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES reu/ré preso(a)  
ADV : SP184631 DANILO PEREIRA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE  
A ORDEM DE HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU  
A SOLTURA DO PACIENTE FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES, MEDIANTE O  
CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS NOS INCISOS I, IV, VI E  
VIII DO ART. 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

EM MESA HC-MS 72696 0003618-35.2017.4.03.0000  
00009441120174036006

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : ADAM DEWIS CASTELLO AMARAL  
PACTE : LEONARDO ALVES DA COSTA reu/ré preso(a)  
ADV : MS015832 ADAM DEWIS CASTELLO AMARAL  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE NAVIRAI > 6ª SSJ> MS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM PARA ASSEGURAR AO PACIENTE QUE SEJA MANTIDO PRESO PREVENTIVAMENTE EM ESTABELECIMENTO PRISIONAL ADEQUADO AO REGIME SEMIABERTO FIXADO NA SENTENÇA.

EM MESA HC-MS 73166 0003781-15.2017.4.03.0000  
00040298420174036109

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : BRUNA MONTEIRO VALVASORI  
PACTE : RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO DOS SANTOS reu/ré preso(a)  
ADV : SP384101 BRUNA MONTEIRO VALVASORI  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS  
FLAGR : ROBERSON BUENO DE GODOY  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 73279 0003841-85.2017.4.03.0000  
00153047620164036105

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
IMPTE : LUIS BATSCHAUER  
PACTE : LUIS BATSCHAUER reu/ré preso(a)  
ADV : SP382885 REGILENE LUCIANA CARRARA  
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA Ap-SP 1789683 0009039-40.2011.4.03.6103

INCID. : 8 - QUESTÃO DE ORDEM  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : MARIA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO  
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRESENTE QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA, PARA ANULAR O JULGAMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SUBSECRETARIA DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA PARA RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO, INCLUINDO-SE O ADVOGADO JOSÉ ROBERTO SODERO VICTÓRIO, OAB/SP Nº 97.321, DISPENSANDO-SE, AINDA, A LAVRATURA DE ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, C.C. O ART. 86, § 2º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE E, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES, VOLTANDO OS AUTOS CONCLUSOS PARA NOVA INCLUSÃO DO FEITO EM PAUTA DE JULGAMENTO.

Ap.-SP 43991 0001634-68.2003.4.03.6123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Justica Publica  
APTE : LUIZ FRANCISCO CONEJO  
ADV : SP294363 HELIO RODRIGO XAVIER DA SILVA  
APDO(A) : OS MESMOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0001 Ap.-MS 73626 0001547-96.2017.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ANTONIO CARLOS NETTO reu/ré preso(a)  
ADV : SC043991 SHEILA GUAREZI ZANDOMENECO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0007 Ap.-SP 73203 0013064-85.2014.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : JOSE JACINTO MOREIRA  
ADV : SP287830 EDER PEREIRA BAHIA  
APDO(A) : Justica Publica



A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REDUZIR A PENA-BASE COMINADA AO APELANTE NESTES AUTOS, RESTANDO O RÉU CONDENADO, DEVIDO À PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS.

0010 Ap.-SP 73146 0015411-22.2014.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : ANTONIO HENRIQUE KRAMER  
ADV : SP314529 PEDRO DE MATTOS RUSSO (Int.Pessoal)  
APTE : DORIVAL GONCALVES  
ADV : SP148090 DORIVAL GONCALVES  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR ANTONIO HENRIQUE KRAMER PARA MODIFICAR A CLASSIFICAÇÃO JURÍDICA DOS FATOS DESCRITOS NA DENÚNCIA, ENQUADRANDO-OS NO ART. 2º, II DA LEI 8.137/90, E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE DORIVAL GONÇALVES E ANTONIO HENRIQUE KRAMER PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FULCRO NO ART. 109, V E 107, IV, AMBOS DO CP; PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA POR DORIVAL GONÇALVES.

0012 Ap.-SP 72753 0015931-27.2008.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : SERGIO JONAS CUKIER  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO ESTABELECIDO NA SENTENÇA, BEM COMO O REGIME ABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA; (II) DE OFÍCIO, DESTINAR A PENA PECUNIÁRIA AO INSS; (III) EXPEDIR A GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA E COMUNIQUE-SE O JUÍZO DE ORIGEM, PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DAS PENAS IMPOSTAS AO RÉU.

0014 Ap.-SP 72806 0002724-14.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : MARCELO JOSE RIBEIRO  
ADV : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA; (II) DE OFÍCIO, PROCEDER À EMENDATIO LIBELLI NO QUE TANGE À CONDUTA DO RÉU DE APROPRIAR-SE DE CORRESPONDÊNCIA (CARTÃO DE CRÉDITO) DIRIGIDA A TERCEIRO, RECAPITULANDO-A PARA O ART. 312 DO CÓDIGO PENAL, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO NESSES TERMOS (OBEDECIDO COMO LIMITE MÁXIMO DE PENA APLICÁVEL O ESTABELECIDO NA SENTENÇA RECORRIDA).

0015 Ap.-SP 72738 0000002-50.2016.4.03.6123

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
APTE : IVANILDO PAOFERRO DA SILVA  
ADV : PI000175B CRISTINIANO FERREIRA DA SILVA  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA CONCEDER AO RÉU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS MOLDES DO ARTIGO 98 DA LEI 13.105/2015.

0016 Ap.-SP 73422 0003635-60.2006.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : ANTONIO BERNARDO SOBRINHO  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA, ABSOLVENDO ANTONIO BERNARDO SOBRINHO DA PRÁTICA DELITIVA REMANESCENTE DESCRITA NO ARTIGO 2º DA LEI 8.176/91, C/C O ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO JURÍDICO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA (IN DUBIO PRO REO), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VI E VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0019 RSE-SP 8286 0003056-29.2017.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
RECTE : ALESSANDRO COLOGNORI  
RECTE : AGEU ANGELO BROGGIO  
RECTE : WAGNER ELIAS SILVA DE JESUS  
RECTE : JOAO PAULO NUNES  
RECTE : FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS  
ADV : SP111997 ANTONIO GERALDO BETHIOL  
RECD(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO UNICAMENTE EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO; NA PARTE CONHECIDA, DAR POR PREJUDICADO O PEDIDO NO QUE REFERE ÀS CONDUTAS PRATICADAS EM 18/12/2007 E 14/08/2009 E NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO NO TOCANTE AOS DELITOS PRATICADOS EM 13/11/2012, 19/12/2013 E 28/09/2015.

0020 AI-SP 288344 0124062-83.2006.4.03.0000  
200461820508233  
2006.03.00.124062-6

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
AGRTE : VIACAO JARAGUA LTDA  
ADV : SP188841 FÁBIO ROBERTO GIMENES BARDELA  
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI  
NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0030 Ap.-SP 61564 0007318-42.2013.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : PAULO APARECIDO JOAQUIM PINHEIRO  
ADV : TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : SANDRA MARTINS LIMA  
ADV : SP230729 ELIÉZER SILVA DOS SANTOS

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (APENAS PARA MAJORAR A PENA BASE APLICADA AO ACUSADO PAULO) E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE PAULO APARECIDO JOAQUIM PINHEIRO.

0035 Ap.-SP 66495 0007837-83.2015.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APDO(A) : HUMBERTO DOS SANTOS  
ADV : SP229452 FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA PAULINO

REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA ANULAR A R. SENTENÇA, AFASTAR A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA QUANTO AO DELITO INSCULPIDO NO ART. 168-A, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0044 Ap.-SP 59789 0003607-70.2012.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : SILVIA DA SILVEIRA  
ADV : SP122322 GENESIO VASCONCELLOS JUNIOR  
APDO(A) : Justica Publica  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, TÃO-SOMENTE PARA REDUZIR A PENA DE MULTA E FIXÁ-LA EM 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, NOS TERMOS DO EXPENDIDO.

0047 Ap.-SP 62595 0002064-53.2013.4.03.6128  
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS  
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO  
APTE : Justica Publica  
APTE : ROSEMARY APARECIDA PASCON  
ADV : SP177239 LUCIANA DE ALMEIDA LENTO ARAUJO PICOLO  
APDO(A) : OS MESMOS  
APDO(A) : ELIANE CAVALSAN  
ADV : SP258696 EVALCYR STRAMANDINOLI FILHO (Int.Pessoal)  
REVISÃO RATIFICADA PELO JUIZ FED. CONV. ALESSANDRO DIAFERIA. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE ROSEMARY APARECIDA PASCON (PARA ANULAR A R. SENTENÇA ANTE A NÃO APLICAÇÃO, NO CASO CONCRETO, DO INSTITUTO DA "MUTATIO LIBELLI", DETERMINANDO O RETORNO DO FEITO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO), JULGANDO PREJUDICADOS OS APELOS AVIADOS TANTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COMO POR ELIANE CAVALSAN.

0055 Ap.-SP 42983 0007340-59.2003.4.03.6114  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI  
APTE : Justica Publica  
APTE : ARLINDO DE ALMEIDA  
APTE : CLOVIS FERNANDES LERRO  
APTE : WAGNER BARBOSA DE CASTRO  
ADV : SP270501 NATHALIA ROCHA DE LIMA  
APDO(A) : OS MESMOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER OS RÉUS DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 168-A, C.C. O ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA VERÔNICA CARVALHO RAHAL BROWN - OAB/SP 316.334 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0057 RSE-MS 8228 0000760-86.2016.4.03.6007  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : VALDECI GONCALVES  
ADV : MS020052 ALESSANDRA PEREIRA MERLIM MELO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL. .

0058 RSE-SP 7925 0002964-85.2016.4.03.6110  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : PAULINO BARBOSA NETO  
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL. .

0059 RSE-SP 8138 0004711-82.2016.4.03.6106  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : MARCOS ALVES DE OLIVEIRA

ADV : MS009485 JULIO MONTINI JUNIOR  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL PARA DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO.

0060 RSE-SP 8207 0007083-70.2016.4.03.6181  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : LUIZ GONZAGA BARBOSA  
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL. .

0064 RSE-SP 8198 0001632-46.2017.4.03.6111  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : ELISEU PAVARINI  
ADV : SP064120 ALBERTO DE ALMEIDA SILVA  
RECDO(A) : ODISNEI PAVARINI  
RECDO(A) : CARLA PAVARINI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0065 RSE-SP 8169 0006322-10.2015.4.03.6105  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : EDVAM CAMPOS DE ALBUQUERQUE  
ADV : ROBERTO PEREIRA DEL GLOSSI (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
RECDO(A) : MARCOS JOSE DA SILVA  
ADV : SP303328 CLAUDIO JOSE BARBOSA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0067 RSE-SP 8151 0000247-43.2015.4.03.6108  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : FERNANDO OKINO  
ADV : SP124611 SIDINEY NERY DE SANTA CRUZ  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O JULGAMENTO DA AÇÃO PENAL DE ORIGEM, DEVENDO O JUÍZO A QUO DAR SEGUIMENTO AO FEITO.

0068 RSE-SP 8208 0004675-68.2015.4.03.6108  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : EVANDRO DE MORAES MENDES  
ADV : SP064425 MARIA CRISTINA ZANIN SANTANNA (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL. .

0069 RSE-SP 8110 0005921-08.2015.4.03.6106  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
RECTE : Justica Publica  
RECDO(A) : ROBISON ROBERTO ALVES  
ADV : SP315098 ORIAS ALVES DE SOUZA NETO (Int.Pessoal)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL. .

0070 ReeNec-SP 345940 0012325-41.2012.4.03.6119  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
PARTE A : CONTINENTAL BRASIL IND/ AUTOMOTIVA LTDA  
ADV : SP051184 WALDIR LUIZ BRAGA  
ADV : SP165075 CESAR MORENO  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI  
 NETO  
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO  
 REEXAME NECESSÁRIO.

0071 ApReeNec-MS 307680 0009793-73.2006.4.03.6000  
 2006.60.00.009793-8

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA  
 ADV : MS004042 ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS  
 ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO  
 APDO(A) : JORNAL O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL LTDA  
 ADV : SP210585 MARCELO ALFREDO ARAUJO KROETZ  
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0073 Ap-SP 1453040 0005237-44.2005.4.03.6103  
 2005.61.03.005237-2

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP184538 ITALO SERGIO PINTO  
 APDO(A) : MARCOS ANTONIO DA SILVA  
 ADV : SP242508 BRUNO CONRADO DE MOURA FARIA  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO.

0074 Ap-SP 1925051 0005603-30.2012.4.03.6106

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : LUCIANO CASTREQUINI DA COSTA  
 ADV : SP241682 JEFFERSON DOS SANTOS DUTRA  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO  
 APDO(A) : Uniao Federal  
 ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA  
 PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0075 Ap-SP 1452676 0005593-06.2005.4.03.6114  
 2005.61.14.005593-8

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : MARIA ANTONIA FEITOZA BARRETO  
 ADV : SP213520 CRISTIAN RIBEIRO DA SILVA  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP162329 PAULO LEBRE  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO.

0076 Ap-SP 1580736 0010428-45.2006.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : ANTONIO FRANCO SILVA  
 ADV : SP084742 LEONOR DE ALMEIDA DUARTE  
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP195005 EMANUELA LIA NOVAES  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO.

0077 Ap-SP 1331359 0006921-27.2007.4.03.6105  
 2007.61.05.006921-0

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
 ADV : SP208718 ALUISIO MARTINS BORELLI  
 APTE : ATANACIO CANTEIRO FERREIRA  
 ADV : SP108105 JECI DE OLIVEIRA PENNA  
 APDO(A) : OS MESMOS  
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
 APELAÇÃO.

0078 Ap-SP 1699259 0001486-46.2010.4.03.6112  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : CLARIBEL DURANTE  
ADV : SP161756 VICENTE OEL  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP243106B FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0079 Ap-SP 1396153 0011312-19.2007.4.03.6107  
2007.61.07.011312-5  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : SAMIR OLIVEIRA DE FALCO  
ADV : SP208965 ADEMAR FERREIRA MOTA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP171477 LEILA LIZ MENANI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0080 Ap-SP 1635244 0011298-54.2006.4.03.6112  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : ADRIANA OLIVIA BERNARDES  
ADV : SP128916 GIMBERTO BERTOLINI NETO  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP113107 HENRIQUE CHAGAS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0081 Ap-SP 1497857 0034888-04.2003.4.03.6100  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : JONATHAS OTSUKA CORTES  
ADV : SP175690 MANOEL ANTONIO DE SANTANA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME  
APDO(A) : OS MESMOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS  
APELAÇÕES.

0082 Ap-SP 1868909 0008483-97.2009.4.03.6106  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : CLAUDIA COSTA SCRIGNOLI  
ADV : SP123817 MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP111552 ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS  
INTERES : MARCELO SCRIGNOLI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0083 Ap-SP 1868910 0008484-82.2009.4.03.6106  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : MARCELO SCRIGNOLI  
ADV : SP123817 MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO  
INTERES : CLAUDIA COSTA SCRIGNOLI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0084 Ap-SP 1797509 0004014-05.2009.4.03.6107  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : JOAO FERNANDES  
ADV : SP257654 GRACIELLE RAMOS REGAGNAN  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP116384 FRANCISCO HITIRO FUGIKURA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0085 Ap-SP 1797510 0004013-20.2009.4.03.6107  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA

APTE : JOAO FRANCISCO FERNANDES  
ADV : SP257654 GRACIELLE RAMOS REGAGNAN  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP116384 FRANCISCO HITIRO FUGIKURA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0086 Ap-SP 1797511 0004012-35.2009.4.03.6107  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP171477 LEILA LIZ MENANI  
APDO(A) : NAIR CAVALINI FERNANDES  
ADV : SP257654 GRACIELLE RAMOS REGAGNAN  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0087 Ap-SP 1898929 0021046-39.2012.4.03.6100  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP220952 OLIVIA FERREIRA RAZABONI  
APDO(A) : FRANCISCO CONEJERO PEREZ (= ou > de 60 anos)  
ADV : SP217261 RENATA DINIZ LAMIN  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0088 Ap-SP 1924185 0006817-98.2008.4.03.6105  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP074928 EGLE ENIANDRA LAPRESA  
APDO(A) : LUIZ E LUIZ LTDA  
ADV : SP030812 OTAVIO AUGUSTO LOPES  
ADV : SP328273 PEDRO AUGUSTO TAVARES PAES LOPES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO E AO RECURSO ADESIVO.

0089 Ap-SP 1669825 0004614-68.2010.4.03.6114  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : ANISIO QUIMBA PEREIRA e outros(as)  
ADV : SP201989 RODOLFO LUIS BORTOLUCCI  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP230827 HELENA YUMY HASHIZUME  
APTE : MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO SP  
ADV : SP138576 PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO  
APDO(A) : OS MESMOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA  
PRELIMINAR; NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS AUTORES E DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E AO REEXAME NECESSÁRIO; E DAR  
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF.

0090 Ap-SP 1968284 0001742-04.2010.4.03.6107  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP171477 LEILA LIZ MENANI  
APDO(A) : MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA  
ADV : SP258730 GLEDSON RODRIGUES DE MORAES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO  
AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO.

0091 Ap-SP 1020767 0029636-54.2002.4.03.6100  
2002.61.00.029636-1  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : MAURO APARECIDO MAIA  
ADV : SP106342 CARLOS JOSE CATALAN  
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT  
ADV : SP041822 JOSE ROBERTO PADILHA  
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0092 Ap-SP 1528643 0021562-64.2009.4.03.6100  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP221365 EVERALDO ASHLAY SILVA DE OLIVEIRA  
APDO(A) : MARIA JOSE BARBOSA NEGRAO e outro(a)  
ADV : SP175292 JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0093 Ap-SP 1961048 0008485-56.2007.4.03.6100  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : SAMUEL ARAUJO REGO e outro(a)  
ADV : SP242633 MARCIO BERNARDES  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP116795 JULIA LOPES PEREIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0094 Ap-SP 1394196 0000222-98.2008.4.03.6100  
2008.61.00.000222-7  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP116795 JULIA LOPES PEREIRA  
APDO(A) : TIMOTEO DOS SANTOS e outro(a)  
ADV : SP084466 EDITE ESPINOZA PIMENTA DA SILVA  
PARTE R : CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0095 Ap-SP 1807045 0009383-55.2010.4.03.6103  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : ROGERIO DA SILVA MOTTA e outro(a)  
ADV : SP133602 MAURO CESAR PEREIRA MAIA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP154123 JEAN SOLDI ESTEVES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0096 Ap-SP 1819521 0007716-68.2009.4.03.6103  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : PAULO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA e outro(a)  
ADV : SP175292 JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP112088 MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0097 Ap-SP 1898074 0001564-04.2009.4.03.6103  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : FERNANDO DONIZETTI SANTOS e outro(a)  
ADV : SP175292 JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP274234 VINICIUS GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA  
PRELIMINAR; CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE  
PROVIMENTO.

0098 Ap-SP 1316883 0051413-37.1998.4.03.6100  
9800514139  
2008.03.99.026651-2  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP073529 TANIA FAVORETTO  
APTE : BANCO ITAU S/A  
ADV : SP034804 ELVIO HISPAGNOL  
APDO(A) : NELSON SARTO JUNIOR e outro(a)  
ADV : SP044246 MARIA LUIZA BUENO  
PARTE R : CREFISA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
ADV : SP226414 ADRIANO DE OLIVEIRA



A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA RECONHECER SUA ILEGITIMIDADE PASSIVA, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O JULGAMENTO DO FEITO, E JULGAR PREJUDICADOS A APELAÇÃO DO BANCO ITAÚ S/A E O AGRAVO RETIDO DA CEF.

0099 Ap-SP 1832063 0003853-30.2011.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES  
APTE : CIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB CAMPINAS  
ADV : SP046149 MANOEL POLYCARPO DE AZEVEDO JOFFILY  
APDO(A) : JOAO EVARISTO DA CUNHA e outros(as)  
APDO(A) : ROSANGELA APARECIDA CORSETTI DA CUNHA  
ADV : SP287656 PAULA VANIQUE DA SILVA  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF E A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, REMETENDO-SE OS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0100 Ap-SP 1955037 0009483-36.2012.4.03.6104

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : VERA LUCIA LEITE BESSA e outros(as)  
ADV : SP110408 AYRTON MENDES VIANNA  
APDO(A) : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS  
ADV : SP229058 DENIS ATANAZIO  
APDO(A) : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP230234 MAURÍCIO NASCIMENTO DE ARAÚJO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO AGRAVO RETIDO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF E A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE SANTOS/SP, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DOS AUTORES.

0101 Ap-SP 1870101 0013800-26.2011.4.03.6100

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : MARILAINE DE SOUZA PIRES  
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0102 Ap-SP 1863692 0002934-77.2012.4.03.6114

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : SANDRA REGINA ALVES CAMPITELLI  
ADV : SP031956 CARLOS CARMELO NUNES  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0103 Ap-SP 1894918 0001883-26.2011.4.03.6127

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : FRANCISCO DE ASSIS COSTA e outro(a)  
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP067876 GERALDO GALLI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0104 Ap-SP 1849468 0004894-69.2010.4.03.6104

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : JEREMIAS MARCELINO e outro(a)  
ADV : SP261040 JENIFER KILLINGER CARA

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP199759 TONI ROBERTO MENDONÇA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0105 Ap-SP 1712929 0000525-60.2009.4.03.6106  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos  
ADV : SP117108B ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL  
APDO(A) : MIRIAM TELLES  
ADV : SP079731 MARISA NATALIA BITTAR  
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP117108B ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0106 Ap-SP 1268967 0000556-75.2008.4.03.9999  
9600000161  
2008.03.99.000556-0  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : LAZARO JOAQUIM TAVARES e outro(a)  
ADV : SP016399 EDSON ADALBERTO REAL  
APDO(A) : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA em liquidação  
extrajudicial  
ADV : SP100712 SILVIA VICTORAZZO HALAK  
PARTE A : JOAO BAPTISTA BARBOSA e outros(as)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0107 Ap-SP 1448033 0002503-51.2005.4.03.6126  
2005.61.26.002503-2  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : HELMUT FRITZ LESCHONSKI e outro(a)  
ADVG : PAULO S DE ALMEIDA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP124581 CACILDA LOPES DOS SANTOS  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA  
APELAÇÃO.

0108 Ap-SP 2274266 0036279-38.1996.4.03.6100  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP073529 TANIA FAVORETTO  
APDO(A) : JOSE MATSUNAGA  
ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER  
PARTE A : FABIO DA SILVA CROCHIK  
ADV : SP033622 MARIA DE LOURDES COLACIQUE DA SILVA LEME  
PARTE R : BANCO NACIONAL S/A  
ADV : SP022789 NILTON PLINIO FACCI FERREIRA  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADAS A  
MEDIDA CAUTELAR E A APELAÇÃO.

0110 Ap-SP 1578636 0009625-91.2008.4.03.6100  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : AYSLANS RICARDO BARBOSA DE SOUSA  
ADV : SP185551 TARCIO MAGNO FERREIRA PIMENTEL  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP195005 EMANUELA LIA NOVAES  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À  
APELAÇÃO.

0111 Ap-MS 1669101 0005345-52.2009.4.03.6000  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : HUMBERTO RODRIGUES PEREIRA CAVALCANTE  
ADV : SP150124 EDER WILSON GOMES  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : MS011281 DANIELA VOLPE GIL  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA  
PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0112 Ap-SP 1339310 0038504-26.1999.4.03.6100  
1999.61.00.038504-6

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : UNILEVER BRASIL LTDA  
ADV : SP285224A JULIO CESAR GOULART LANES  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO GUILHERME ALMEIDA DE OLIVEIRA - OAB/SP 344.018 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0113 Ap-SP 1339309 0028544-46.1999.4.03.6100  
1999.61.00.028544-1

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : UNILEVER BRASIL LTDA  
ADV : SP285224A JULIO CESAR GOULART LANES  
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0114 Ap-SP 1883121 0003917-33.2008.4.03.6109

RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : TEREZINHA DE FATIMA SPRESTESOJO e outros(as)  
ADV : SP103819 NIVALDO ROCHA NETTO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

0115 Ap-SP 1846397 0010107-95.2006.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : JUNZO KATAYAMA e outro(a)  
ADV : SP130578 JOAO MASSAKI KANEKO  
APDO(A) : PEDRO CORDEIRO FILHO espolio e outro(a)  
REPTE : SABINA DOS REIS CORDEIRO  
ADV : SP182722 ZEILE GLADE  
PARTE R : MARIA LUCIA MOTTO VILLELA e outros(as)  
SUCDO : BEATRICE DULLEY MOTTO espolio  
PARTE R : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
PARTE R : CHARLES DIMMITT DULLEY e outros(as)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
INTERES : ZEILE GLADE

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0116 Ap-SP 1813391 0001817-57.2007.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A  
ADV : SP022292 RENATO TUFI SALIM  
APTE : Cia de Saneamento Basico do Estado de Sao Paulo SABESP  
ADV : SP223475 MARCELO YUITI HAMANO  
APDO(A) : NILTON XAVIER e outro(a)  
ADV : SP272993 ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
APDO(A) : Municipio de Registro SP  
ADV : SP167529 FERNANDA FLORÊNCIO  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES  
PARTE R : JOSE APOLINARIO DE AZEVEDO  
ADV : SP202304B MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
PARTE R : ZACARIAS CARDOSO e outro(a)

ADV : SERGIO ARMANELLI GIBSON (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
PARTE R : CELIA PEREIRA DE AZEVEDO falecido(a)  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0117 Ap-SP 1549161 0019064-05.2003.4.03.6100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP205411B RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER  
APDO(A) : BANCO ITAU S/A  
ADV : SP023134 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS  
APDO(A) : JUAN PABLO DE JESUS PEREIRA e outro(a)  
ADV : SP231359 ANDRE COELHO BOGGI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0118 Ap-SP 1659612 0025111-48.2010.4.03.6100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : JOSE VAGNER BRAVO  
ADV : SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP215219B ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0119 Ap-SP 1821945 0006650-50.2009.4.03.6104  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : RENATO MOREIRA DIAS JUNIOR  
ADV : SP283924 MARIANA PRETURLAN (Int.Pessoal)  
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0120 Ap-SP 1443848 0029251-33.2007.4.03.6100  
2007.61.00.029251-1  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : CLEUZENILDA DIAS BRANDAO  
ADV : SP257412 JULIANA IDALGO DE SOUZA  
APTE : AUCERLI ANGELA GUERRA  
ADV : SP245940B GUILHERME PIRES MOREIRA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO  
INTERES : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE  
ADV : SP000FNDE HERMES ARRAIS ALENCAR  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0121 Ap-SP 1901846 0000095-87.2013.4.03.6100  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : DISTRIBUIDORA TECLUB LTDA  
ADV : SP246422 ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0122 ApReeNec-SP 1270644 0767227-68.1986.4.03.6100  
0007672276  
2008.03.99.001886-3  
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA

APTE : Uniao Federal  
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS  
APDO(A) : RICARDO HARUO INUI  
REPTE : ROBERTO INUI  
ADV : SP083182 LUIZ SILVA OVIDIO  
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO FEDERAL PARA SUPRIR A OMISSÃO RELATIVAMENTE AOS JUROS DE MORA E À CORREÇÃO MONETÁRIA, APENAS PARA ESTABELECEER A INCIDÊNCIA DA RESOLUÇÃO N° 134/2010, COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO N° 267/2013, SEM ALTERAÇÃO NO RESULTADO DO JULGAMENTO. .

0123 Ap-SP 843897 0045436-65.2002.4.03.9999  
9800000304  
2002.03.99.045436-3

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : CIAL COM/ DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LINENSE LTDA massa falida  
SINDCO : PAULO ANGELO MOREIRA DA SILVA  
ADV : SP248671 ROGERIO SOARES CABRAL  
ADV : SP020705 CARMO DELFINO MARTINS  
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF  
ADV : SP083860 JOAO AUGUSTO CASSETTARI  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, APENAS PARA ESCLARECER OS PONTOS OMISSOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, SEM MODIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO. .

0124 Ap-SP 1122638 0008562-31.1999.4.03.6105  
1999.61.05.008562-9

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
RELATOR : JUIZ CONV. ALESSANDRO DIAFERIA  
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
APDO(A) : SOCIEDADE DOS IRMAOS DA CONGREGACAO DE SANTA CRUZ  
ADV : SP124088 CENISE GABRIEL FERREIRA SALOMAO  
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)  
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO  
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FUNDAMENTO NO ART. 932, IV, "B" COMBINADO COM O ART. 1.040, II, AMBOS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA MANTER A SENTENÇA QUE JULGAVA PROCEDENTE O PEDIDO. .

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO  
Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, em substituição regimental